



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 634 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 2741/2022 e Parecer Jurídico em anexo,

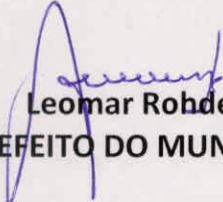
RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para a servidora **Tatiane Frantz**, matrícula funcional n.º 7720-8/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador em Saúde – Função Auxiliar de Saúde Bucal, nível PE-16, por ter comprovado a conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar – Tecnólogo, pela Universidade Paulista – UNIP, enquadrando-a da atual **CLASSE A para a CLASSE B**, a contar do dia 03 de outubro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Electronico Nº 2690
de 11/10/22 FL. _____
Visto 